



Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 07/03/2022

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

INDICAÇÃO Nº 004/2022

AUTORIA: VER. JOSÉ SOARES DE SOUSA


“INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE ENCABEÇAR A PONTE DE NOVO PARAÍSO, NAS PROXIMIDADES DA PROPRIEDADE DO SR. ANDERSON.”

O Vereador que a esta subscreve, dentro das normas regimentais vigentes desta Egrégia Casa de Leis, que após deliberação do Plenário INDICA ao Poder Executivo Municipal a necessidade de encabeçar a ponte de Novo Paraíso, nas proximidades da propriedade do Sr. Anderson.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária uma vez que esse é um anseio da comunidade que a referida ponte seja encabeçada, para que seja restabelecida a trafegabilidade segura para os moradores que necessitam transitar por aquela estrada.

Plenário das Deliberações Ver. Antônio Gomes Valadares, em 07 de março de 2022.


JOSE SOARES DE SOUSA
VEREADOR - MDB